



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
gabinete@capadoleao.rs.gov.br  
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000  
CGC – 87.691.507/0001-17

**PORTARIA nº 147 de 29 de abril de 2022.**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993.

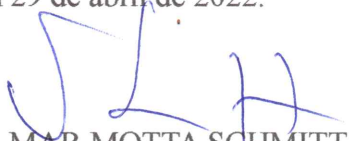
**CONVOCA**

Art. 1º. Ficam convocados os servidores abaixo relacionados.

Mat.	Professor	Disciplina	Centro de Custos	Escola	Início	Término	C.H	TURNO
4315	Ângela Maria da Silva Domingues	Hora atividade	FUNDEB 70%	E.M.E.F. Comunitária Parque Fragata	08/04/22	06/01/23	03h	Tarde
3639	Luciara Aguilar Vighi	Matemática	FUNDEB 70%	E.M.E.F. Comunitária Parque Fragata	11/04/22	06/01/23	10h	Tarde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 29 de abril de 2022.

  
VILMAR MOTTA SCHMITT  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Adriano César Lopes  
Secretário de Governo